

**SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO INTERNO**  
**EDITAL Nº 01/2018/DPG**

1) A Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Viçosa - Campus Rio Paranaíba (UFV-CRP), através do presente edital, informa que se encontram abertas até o dia **03 de abril de 2018** as inscrições para seleção de estagiário(a), para auxiliar em suas atividades administrativas, tais como gestão documental e serviços operacionais correlatos.

1.1) O estágio será desenvolvido na Secretaria do Mestrado Profissional em Administração pública.

2) O período de validade do estágio será inicialmente até junho de 2018, podendo ser rescindido ou prorrogado por período máximo de 01 (semestre) anos a interesse da UFV-CRP, em conformidade com a Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e demais normas aplicáveis.

3) Poderão se inscrever alunos regularmente matriculados em quaisquer cursos da UFV-CRP.

4) As inscrições poderão ser realizadas pessoalmente no período entre **28 de março e 03 de abril de 2018**, na secretaria da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação, localizada na Rodovia MG 230, KM 08, Prédio BBT sala BBT 212, nos horários de 08h às 12h e de 13h às 17h.

5) No ato da inscrição os candidatos deverão entregar carta de apresentação (no formulário em anexo), expondo o interesse em desenvolver o estágio e contatos pessoais (e-mail e telefone). A carta deverá ser manuscrita em letra legível.

6) É vedada a inscrição de servidores da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação, bem como de seus parentes até terceiro grau.

7) A seleção dos candidatos será realizada por uma comissão examinadora, nomeada especialmente para este fim, composta pelos servidores vinculados à Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

8) O exame dos candidatos será realizado em duas etapas, eliminatórias e classificatórias. A primeira será a análise da carta de apresentação e a segunda em entrevista a ser agendada com os participantes do certame entre os dias **04 e 06 de abril de 2018**.

8.1) A comissão atribuirá nota de zero a dez a cada etapa descrita no item anterior.

8.2) A nota mínima para aprovação no processo seletivo será de 7,0 pontos em cada uma das etapas.

8.3) A divulgação dos resultados será realizada após a realização da última avaliação, via e-mail a todos os candidatos inscritos.

9) Os critérios de avaliação serão:

9.1) Carta de Apresentação: coerência, adequação gramatical, clareza de motivos que levam o estudante a se interessar pelo estágio e expectativas com a atividade.

9.2) Entrevista: capacidade de expressão, comunicação e adequação às atividades propostas, que lhe serão apresentadas nesta etapa.

9.3) A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos. Em caso de empate, será considerada a nota na entrevista como critério de desempate. A persistir, será escolhido o estudante com maior idade.

10) Poderão ser admitidos um ou mais estagiários, a critério da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação

11) No ato da admissão, o estudante deverá entregar declaração de regularidade de matrícula e assinar o termo de compromisso, que deverá ser assinado também pelo coordenador de estágio do seu curso ou equivalente.

12) O presente processo seletivo, terá validade por um semestre letivo.

13) O estágio não caracterizará vínculo empregatício, nem gerará qualquer obrigação trabalhista.

14) Haverá concessão de bolsa no valor de **R\$300,00 (trezentos reais)** por mês.

15) A carga horária é de 20 horas semanais.

15.1) O estágio será preferencialmente desempenhado de segunda a sexta no período matutino (de 8h às 12h).

16) O estudante receberá certificado ao final da atividade, assim como certificado/declaração de participação na organização de cursos, eventos e outras atividades, que porventura venha a colaborar.

17) Possíveis questões não previstas em edital serão sanadas pela comissão de seleção ou através do telefone (34) 3855-9355.

Rio Paranaíba, 28 de março de 2018.

Lillian do Nascimento Gambi  
Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação  
UFV-CRP

